



PREFEITURA MUNICIPAL DE

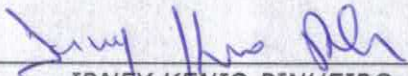
Milhã
Um Novo Tempo. Uma Nova História.**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Chefe de Gabinete do Município de Milhã, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ATUAR EM REPRESENTAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA E DEFESA TÉCNICA JURÍDICA JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MILHÃ - CE**, Conforme Anexo I parte integrante deste Processo, vem, homologar e adjudicar o presente processo administrativo de licitação n.º 2018.03.01.18.TP.GAB, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor de: **JOSÉ DÁCIO DE MENEZES MOREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº **135.690.823-34**, no valor total de **R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)**, conforme descrição a seguir:

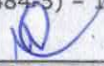
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
1	<p>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ATUAR EM REPRESENTAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA E DEFESA TÉCNICA JURÍDICA JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MILHÃ - CE</p> <p>Descrição e especificação dos serviços: Prestar serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, em juízo ou fora dele; Realizar defesas técnicas; Assinar Pareceres; Acompanhar o Prefeito, Chefe de gabinete e Secretários quando em audiências com o(a) promotor(a); Acompanhamento de processo que envolve o Município de Milhã-CE, em todas as instâncias; Ficar a disposição do Município de Milhã-CE, 4 dias por semana; Incluso no preço todas as despesas de locomoção, estadia e refeições; Representar o Município de Milhã-CE, nos tribunais: Estaduais e Superiores (Recife - TRF e em Brasília - STJ, STF, sempre que necessário.</p>	MÊS	9	6.000,00	54.000,00

MILHÃ (CE), 22 de março de 2018.


IRNEY KENIO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

CERTIDÃO DE FIXAÇÃO:

A presente Homologação foi devidamente afixado no Flanelógrafo da Prefeitura em data de 22 de março de 2018, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0058484-5) - 1ª Turma.


Setor Responsável